PORTARIA Nº 2419/2023

Publicado ne Di irio Oficial Municipus do Parana po 2746

Funcionário

. 06.04,23SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023:

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para servidora Ana Cristina do Nascimento Miranda, CPF-006.326.169-38, que possui o cargo/função de Professor 40 Horas/ Assessoria Técnica Pedagogica do Conselho Municipal de Educação-CME, sendo concedidas 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de
- Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco) reais, sendo essa correspondente ao período de 03 (três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco) centavos de adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no periodo de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.
- Art. 3º Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidora no V Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema "Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação".
- Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 11/04/2023 às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023 às 06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco) centavos. A quilometragemcom o uso de veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

fold

Prefeito Municipal

Digitado pela servidora Renilda da Silva Souza- Dir. do Depto de Orçamento, Finanças e Compras- Secretaria Municipal de Educação

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2419/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipalnº 2754/2021, alterada pela Leinº 2987/2023/2021, de 31de janeirode 2023:

#### RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a concessão de diárias para servidora Ana Cristina do Nascimento Miranda, CPF-006.326.169-38, que possui o cargo/função de Professor 40 Horas/ Assessoria Técnica Pedagogica do Conselho Municipal de Educação-CME, sendo concedidas 03(três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipalnº 2754/2021, alterada pela Leinº 2987/2023/2021, de 31de janeirode 2023.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco)reais, sendo essa correspondente ao período de 03(três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavos de adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no periodo de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3º -Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidorano V FórumNacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema "Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação".

Art. 4ºA previsão desaídadeste Município seráno dia 11/04/2023às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023às06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco)centavos. A quilometragem com o uso de veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5º-Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: Renilda da Silva Souza Código Identificador:5F15328C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATADO:THAIS GALUCH THOME FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

REMUNERAÇÃO MENSAL:R\$ 4.442,15 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:08/04/2023 a 07/04/2023

MOTIVOS QUE DETERMINAM A CONTRATAÇÃO: DEVIDO A VACÂNCIA DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, NÃO HAVENDO CONCURSO VIGENTE PARA SUPRIR AS VAGAS E A URGÊNCIA NA CONVOCAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER A REGULARIDADE NA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).

PAÇO MUNICIPAL,05DE ABRILDE 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Mara Ivonete Bueno de Souza Código Identificador:D5E9A4F1

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA

## PORTARIA Nº 2419/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipalnº 2754/2021, alterada pela Leinº 2987/2023/2021, de 31de janeirode 2023:

#### RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a concessão de diárias para servidora Ana Cristina do Nascimento Miranda, CPF-006.326.169-38, que possui o cargo/função de Professor 40 Horas/ Assessoria Técnica Pedagogica do Conselho Municipal de Educação-CME, sendo concedidas 03(três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipalnº 2754/2021, alterada pela Leinº 2987/2023/2021, de 31de janeirode 2023.

Art. 2° - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco)reais, sendo essa correspondente ao período de 03(três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavos de adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no periodo de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3° -Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidorano V FórumNacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema "Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação".

Art. 4ºA previsão desaídadeste Município seráno dia 11/04/2023às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023às06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco)centavos. A quilometragem com o uso de veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5°-Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Renilda da Silva Souza Código Identificador:5F15328C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA

## PORTARIA Nº 2420/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipalnº 2754/2021, alterada pela Leinº 2987/2023, de 31de janeirode 2023:

## RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a concessão de diárias para servidora Gisele Cristina Silva, CPF-040.814.159-00, matricula 4926que exerce o cargo/função de Professor 40 Horas/ Municipal de Educação-CMES, sendo para o custeio de despesas decorrentes Municipalnº 2754/2021, alterada pela janeirode 2023.

Art. 2° - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco)reais, sendo essa correspondente ao período de 03(três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavosde adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no periodo de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3º -Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidorano V FórumNacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema "Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação".

Art. 4ºA previsão desaídadeste Município seráno dia 11/04/2023às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023às06:10 horas, eo meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$ 382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavos. A quilometragemcom o uso de veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5º-Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Renilda da Silva Souza Código Identificador:D97E35EB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 05 DE ABRIL 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Dispõe sobre as alterações do PPA (programação Plurianual) — Programas finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2022 a 2025 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão reunião ordinária realizada dia 04/04/2023 e no uso das prerrogativas